



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 316, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 298, de 2 de fevereiro de 2026, a qual alterou e revogou a Resolução CONSEPE n° 291, de 4 de dezembro de 2025, que regulamentou o Calendário Acadêmico, Períodos Letivos 2026.1 e 2026.2, dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/2/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.000600/2026-92,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 298, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 2 de fevereiro de 2026, a qual alterou e revogou a Resolução CONSEPE n° 291, de 4 de dezembro de 2025, que regulamentou o Calendário Acadêmico, Períodos Letivos 2026.1 e 2026.2, dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor